



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO IV - Nº 716, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB)

ATOS

ATO N.º 001, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Não restringe as atividades funcionais do(a) servidor (a) que indica, por incapacidade parcial do exercício do cargo público, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) público municipal, senhor(a) AURINEIDE DE FREITAS GADELHA SOUSA, ocupante do cargo público de PROFESSORA 40H, requerendo a readaptação com fundamento no art. 23 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Limoeiro do Norte/CE (Lei Complementar n.º 002, de 25.02.2005);

CONSIDERANDO que, submetido(a) à Junta Médica Oficial, esta elaborou Laudo Médico concluindo pela TOTAL APTIDÃO AO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES; e

CONSIDERANDO o Parecer n.º 251 emitido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que opinou pelo indeferimento do pedido de readaptação, mas que fosse elaborado Ato de Restrição de Atividades por Incapacidade Parcial para restringir algumas atribuições/atividades do(a) aludido(a) servidor(a), conforme conclusão da mesma Junta Médica Oficial, devendo retornar ao trabalho, permanecendo no mesmo cargo público,

RESOLVE:

PELA NÃO RESTRIÇÃO das atribuições/atividades funcionais do(a) servidor(a) público municipal AURINEIDE DE FREITAS GADELHA SOUSA, ocupante do cargo de PROFESSORA 40H, como constatada em Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte/CE, em 02 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA,
Secretária de Educação Básica

*** **

ATO N.º 002, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Restringe as atividades funcionais do(a) servidor (a) que indica, por incapacidade parcial do exercício do cargo público, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) público municipal, senhor(a) CLENEIDE MARIA XAVIER DA COSTA, ocupante do cargo pú-

blico de PROFESSORA 40H, requerendo a readaptação com fundamento no art. 23 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Limoeiro do Norte/CE (Lei Complementar n.º 002, de 25.02.2005);

CONSIDERANDO que, submetido(a) à Junta Médica Oficial, esta elaborou Laudo Médico concluindo pela APTIDÃO COM RESTRIÇÃO DE SOBRECARGA VOCAL; e

CONSIDERANDO o Parecer n.º 251 emitido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que opinou pelo indeferimento do pedido de readaptação, mas que fosse elaborado Ato de Restrição de Atividades por Incapacidade Parcial para restringir algumas atribuições/atividades do(a) aludido(a) servidor(a), conforme conclusão da mesma Junta Médica Oficial, devendo retornar ao trabalho, permanecendo no mesmo cargo público,

RESOLVE:

RESTRINGIR as atribuições/atividades funcionais do(a) servidor(a) público municipal CLENEIDE MARIA XAVIER DA COSTA, ocupante do cargo de PROFESSORA 40H, deixando de exercer as abaixo relacionadas, ocasionada pela redução parcial de sua capacidade funcional, como constatada em Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial:

- Atividades que exijam sobrecarga da voz.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte/CE, em 02 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA,
Secretária de Educação Básica

*** **

ATO N.º 003, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Restringe as atividades funcionais do(a) servidor (a) que indica, por incapacidade parcial do exercício do cargo público, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) público municipal, senhor(a) ELSINEIDE MARIA HOLANDA MENDES MOREIRA, ocupante do cargo público de PROFESSORA 40H, requerendo a readaptação com fundamento no art. 23 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Limoeiro do Norte/CE (Lei Complementar n.º 002, de 25.02.2005);

CONSIDERANDO que, submetido(a) à Junta Médica Oficial, esta elaborou Laudo Médico concluindo pela APTIDÃO COM RESTRIÇÃO AOS ESFORÇOS FÍSICOS – MUITO TEMPO EM ORTOSTOSE, SENTADA E AGACHADA; e

CONSIDERANDO o Parecer n.º 267 emitido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que opinou pelo indeferimento do pedido de readaptação,



José Maria Lucena,
Prefeito.

João Dilmar da Silva,
Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena,
Secretária Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão,
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos,
Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-
lescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (respondendo).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Cultura, Desportos
e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e
Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição
Daniel da Silva Freitas,
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de
Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

mas que fosse elaborado Ato de Restrição de Atividades por Incapacidade Parcial para restringir algumas atribuições/atividades do(a) aludido(a) servidor(a), conforme conclusão da mesma Junta Médica Oficial, devendo retornar ao trabalho, permanecendo no mesmo cargo público,

RESOLVE:

RESTRINGIR as atribuições/atividades funcionais do(a) servidor(a) público municipal **ELSINEIDE MARIA HOLANDA MENDES MOREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSORA 40H, deixando de exercer as abaixo relacionadas, ocasionada pela redução parcial de sua capacidade funcional, como constatada em Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial:

- Atividades que exijam esforços físicos e para permanecer em ortostese, sentada ou agachada por períodos prolongados.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte/CE, em 02 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA,
Secretária de Educação Básica

*** **

ATO N.º 004, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Restringe as atividades funcionais do(a) servidor (a) que indica, por incapacidade parcial do exercício do cargo público, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) público municipal, senhor(a) **FRANCINEIDE LAUREANO RODRIGUES**, ocupante do cargo público de MERENDEIRA, requerendo a readaptação com fundamento no art. 23 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Limoeiro do Norte/CE (Lei Complementar n.º 002, de 25.02.2005);

CONSIDERANDO que, submetido(a) à Junta Médica Oficial, esta elaborou Laudo Médico concluindo pela **INAPTIDÃO AO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES**; e

CONSIDERANDO o Parecer n.º 250 emitido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que opinou pelo indeferimento do pedido de readaptação, mas que fosse elaborado Ato de Restrição de Atividades por Incapacidade Parcial para restringir algumas atribuições/atividades do(a) aludido(a) servidor(a), conforme conclusão da mesma Junta Médica Oficial, devendo retornar ao trabalho, permanecendo no mesmo cargo público,

RESOLVE:

RESTRINGIR as atribuições/atividades funcionais do(a) servidor(a) público municipal **FRANCINEIDE LAUREANO RODRIGUES** ocupante do cargo de MERENDEIRA, deixando de exercer as abaixo relacionadas, ocasionada pela redução parcial de sua capacidade funcional, como constatada em Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial:

- Atividades que exijam esforço físico com os membros ou que exija esforço da coluna.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte/CE, em 02 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA,
Secretária de Educação Básica

*** **

ATO N.º 005, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Restringe as atividades funcionais do(a) servidor (a) que indica, por incapacidade parcial do exercício do cargo público, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) público municipal, senhor(a) JEANE RÉGIA DE FREITAS REGES, ocupante do cargo público de PROFESSORA 40H, requerendo a readaptação com fundamento no art. 23 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Limoeiro do Norte/CE (Lei Complementar n.º 002, de 25.02.2005);

CONSIDERANDO que, submetido(a) à Junta Médica Oficial, esta elaborou Laudo Médico concluindo pela APTA COM RESTRIÇÃO DO USO DA VOZ; e

CONSIDERANDO o Parecer n.º 266 emitido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que opinou pelo indeferimento do pedido de readaptação, mas que fosse elaborado Ato de Restrição de Atividades por Incapacidade Parcial para restringir algumas atribuições/atividades do(a) aludido(a) servidor(a), conforme conclusão da mesma Junta Médica Oficial, devendo retornar ao trabalho, permanecendo no mesmo cargo público,

RESOLVE:

RESTRINGIR as atribuições/atividades funcionais do(a) servidor(a) público municipal **JEANE RÉGIA DE FREITAS REGES**, ocupante do cargo de PROFESSORA 40H, deixando de exercer as abaixo relacionadas, ocasionada pela redução parcial de sua capacidade funcional, como constatada em Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial:

- Atividades que exijam esforço e sobrecarga da voz.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte/CE, em 02 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA,
Secretária de Educação Básica

*** **

ATO N.º 006, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Restringe as atividades funcionais do(a) servidor (a) que indica, por incapacidade parcial do exercício do cargo público, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) público municipal, senhor(a) MARIA ALZENIRA RODRIGUES MAIA, ocupante do cargo público de PROFESSORA 40H, requerendo a readaptação com fundamento no art. 23 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Limoeiro do Norte/CE (Lei Complementar n.º 002, de 25.02.2005);

CONSIDERANDO que, submetido(a) à Junta Médica Oficial, esta elaborou Laudo Médico concluindo pela APTA COM RESTRIÇÃO DO USO DA VOZ; e

CONSIDERANDO o Parecer n.º 256 emitido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que opinou pelo indeferimento do pedido de readaptação, mas que fosse elaborado Ato de Restrição de Atividades por Incapacidade Parcial para restringir algumas atribuições/atividades do(a) aludido(a) servidor(a), conforme conclusão da mesma Junta Médica Oficial, devendo retornar ao trabalho, permanecendo no mesmo cargo público,

RESOLVE:

RESTRINGIR as atribuições/atividades funcionais do(a) servidor(a) público municipal **MARIA ALZENIRA RODRIGUES MAIA**, ocupante do cargo de PROFESSORA 40H, deixando de exercer as abaixo relacionadas, ocasionada pela redução parcial de sua capacidade funcional, como constatada em Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial:

- Atividades que exijam esforço e sobrecarga da voz.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte/CE, em 02 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA,
Secretária de Educação Básica

*** **

ATO N.º 007, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Restringe as atividades funcionais do(a) servidor (a) que indica, por incapacidade parcial do exercício do cargo público, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) público municipal, senhor(a) MARIA DE FÁTIMA MAIA REGES, ocupante do cargo público de PROFESSORA 40H, requerendo a readaptação com fundamento no art. 23 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Limoeiro do Norte/CE (Lei Complementar n.º 002, de 25.02.2005);

CONSIDERANDO que, submetido(a) à Junta Médica Oficial, esta elaborou Laudo Médico concluindo pela APTA COM RESTRIÇÃO DO USO DA VOZ; e

CONSIDERANDO o Parecer n.º 252 emitido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que opinou pelo indeferimento do pedido de readaptação, mas que fosse elaborado Ato de Restrição de Atividades por Incapacidade Parcial para restringir algumas atribuições/atividades do(a) aludido(a) servidor(a), conforme conclusão da mesma Junta Médica Oficial, devendo retornar ao trabalho, permanecendo no mesmo cargo público,

RESOLVE:

RESTRINGIR as atribuições/atividades funcionais do(a) servidor(a) público municipal **MARIA DE FÁTIMA MAIA REGES**, ocupante do cargo de PROFESSORA 40H, deixando de exercer as abaixo relacionadas, ocasionada pela redução parcial de sua capacidade funcional, como constatada em Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial:

- Atividades que exijam esforço e sobrecarga da voz.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte/CE, em 02 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA,
Secretária de Educação Básica

*** **

ATO N.º 008, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Restringe as atividades funcionais do(a) servidor (a) que indica, por incapacidade parcial do exercício do cargo público, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) público municipal, senhor(a) MARLIENE CLÉIA MOISÉS SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, requerendo a readaptação com fundamento no art. 23 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Limoeiro do Norte/CE (Lei Complementar n.º 002, de 25.02.2005);

CONSIDERANDO que, submetido(a) à Junta Médica Oficial, esta elaborou Laudo Médico concluindo pela APTA COM RESTRIÇÃO DE MOVI-

MENTOS DA REGIÃO LOMBO-SACRA; e

CONSIDERANDO o Parecer n.º 268 emitido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que opinou pelo indeferimento do pedido de readaptação, mas que fosse elaborado Ato de Restrição de Atividades por Incapacidade Parcial para restringir algumas atribuições/atividades do(a) aludido(a) servidor(a), conforme conclusão da mesma Junta Médica Oficial, devendo retornar ao trabalho, permanecendo no mesmo cargo público,

RESOLVE:

RESTRINGIR as atribuições/atividades funcionais do(a) servidor(a) público municipal **MARLIENE CLÉIA MOISÉS SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, deixando de exercer as abaixo relacionadas, ocasionada pela redução parcial de sua capacidade funcional, como constatada em Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial:

- Atividades que exijam movimentos repetitivos da região lombro-sacra.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte/CE, em 02 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA,
Secretária de Educação Básica

*** **

ATO N.º 009, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Restringe as atividades funcionais do(a) servidor (a) que indica, por incapacidade parcial do exercício do cargo público, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) público municipal, senhor(a) **RAIMUNDA ELIANA MAIA**, ocupante do cargo público de PROFESSORA 40H, requerendo a readaptação com fundamento no art. 23 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Limoeiro do Norte/CE (Lei Complementar n.º 002, de 25.02.2005);

CONSIDERANDO que, submetido(a) à Junta Médica Oficial, esta elaborou Laudo Médico concluindo pela APTA COM RESTRIÇÃO DO USO DA VOZ; e

CONSIDERANDO o Parecer n.º 269 emitido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que opinou pelo indeferimento do pedido de readaptação, mas que fosse elaborado Ato de Restrição de Atividades por Incapacidade Parcial para restringir algumas atribuições/atividades do(a) aludido(a) servidor(a), conforme conclusão da mesma Junta Médica Oficial, devendo retornar ao trabalho, permanecendo no mesmo cargo público,

RESOLVE:

RESTRINGIR as atribuições/atividades funcionais do(a) servidor(a) público municipal **RAIMUNDA ELIANA MAIA** ocupante do cargo de PROFESSORA 40H, deixando de exercer as abaixo relacionadas, ocasionada pela redução parcial de sua capacidade funcional, como constatada em Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial:

- Atividades que exijam esforço e sobrecarga da voz.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte/CE, em 02 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA,
Secretária de Educação Básica

ATO N.º 010, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Restringe as atividades funcionais do(a) servidor (a) que indica, por incapacidade parcial do exercício do cargo público, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) público municipal, senhor(a) **VERA LÚCIA NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo público de PROFESSORA 40H, requerendo a readaptação com fundamento no art. 23 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Limoeiro do Norte/CE (Lei Complementar n.º 002, de 25.02.2005);

CONSIDERANDO que, submetido(a) à Junta Médica Oficial, esta elaborou Laudo Médico concluindo pela APTIDÃO COM RESTRIÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE RUÍDO INTENSO; e

CONSIDERANDO o Parecer n.º 271 emitido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que opinou pelo indeferimento do pedido de readaptação, mas que fosse elaborado Ato de Restrição de Atividades por Incapacidade Parcial para restringir algumas atribuições/atividades do(a) aludido(a) servidor(a), conforme conclusão da mesma Junta Médica Oficial, devendo retornar ao trabalho, permanecendo no mesmo cargo público,

RESOLVE:

RESTRINGIR as atribuições/atividades funcionais do(a) servidor(a) público municipal **VERA LÚCIA NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de PROFESSORA 40H, deixando de exercer as abaixo relacionadas, ocasionada pela redução parcial de sua capacidade funcional, como constatada em Laudo Médico emitido pela Junta Médica Oficial:

- Atividades que exponham a ruído intenso.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro do Norte/CE, em 02 de março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA,
Secretária de Educação Básica

PORTARIAS

PORTARIA N.º 001/2020 – SEMEB, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Desliga a servidora pública municipal FRANCISCA PINHEIRO LIMA do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, em virtude da concessão de aposentadoria previdenciária por tempo de contribuição e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição emitida pela Previdência Social – NB 191.079.168-4; e

CONSIDERANDO o pedido formal de aposentadoria juntado ao Processo Administrativo n.º 023/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte/CE, por motivo de concessão de aposentadoria, no cargo efetivo de MERENDEIRA, a Sra. **FRANCISCA PINHEIRO LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), que fora admitida em 02.05.1998.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 21 de janeiro de 2020.

Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação

*** **

PORTARIA Nº 002/2020 – SEMEB, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Desliga a servidora pública municipal MARIA ISAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, em virtude da concessão de aposentadoria previdenciária por tempo de contribuição e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição emitida pela Previdência Social – NB 190.322.737-0; e

CONSIDERANDO o pedido formal de aposentadoria juntado ao Processo Administrativo nº034/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte/CE, por motivo de concessão de aposentadoria, no cargo efetivo de PROFESSORA II 40H, a Sra. **MARIA ISAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), que fora admitida em 02.02.1981.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 21 de janeiro de 2020.

Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação

*** **

PORTARIA Nº 003/2020 – SEMEB, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Desliga a servidora pública municipal ELIETE ALVES DA SILVA do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, em virtude da concessão de aposentadoria previdenciária por tempo de contribuição e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição emitida pela Previdência Social – NB 185.260.811-8; e

CONSIDERANDO o pedido formal de aposentadoria juntado ao Processo Administrativo nº037/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte/CE, por motivo de concessão de aposentadoria, no cargo efetivo de PROFESSORA II 40H, a Sra. **ELIETE ALVES DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), que fora admitida em 01.07.1982.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 21 de janeiro de 2020.

Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação

*** **

PORTARIA Nº 004/2020 – SEMEB, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Desliga a servidora pública municipal LÚCIA DE FÁTIMA LUCAS do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, em virtude da concessão de aposentadoria previdenciária por tempo de contribuição e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição emitida pela Previdência Social – NB 188.385.817-5; e

CONSIDERANDO o pedido formal de aposentadoria juntado ao Processo Administrativo nº040/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte/CE, por motivo de concessão de aposentadoria, no cargo efetivo de PROFESSORA II 40H, a Sra. **LÚCIA DE FÁTIMA LUCAS** lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), que fora admitida em 01.02.1986.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 21 de janeiro de 2020.

Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação

*** **

PORTARIA Nº 005/2020 – SEMEB, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Desliga a servidora pública municipal MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA MOURA do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, em virtude da concessão de aposentadoria previdenciária por tempo de contribuição e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição emitida pela Previdência Social – NB 193.958.696-5; e

CONSIDERANDO o pedido formal de aposentadoria juntado ao Processo Administrativo nº048/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte/CE, por motivo de concessão de aposentadoria, no cargo efetivo de PROFESSORA II 40H, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA MOURA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica

(SEMEB), que fora admitida em 01.03.1982.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 21 de janeiro de 2020.

Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação

*** **

PORTARIA Nº 006/2020 – SEMEB, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Desliga o servidor público municipal FRANCISCO DAS CHAGAS DO LIVRAMENTO do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, em virtude da concessão de aposentadoria previdenciária por tempo de contribuição e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição emitida pela Previdência Social – NB 1817446832; e

CONSIDERANDO o pedido formal de aposentadoria juntado ao Processo Administrativo nº134/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte/CE, por motivo de concessão de aposentadoria, no cargo efetivo de PROFESSOR II 40H, a Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DO LIVRAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), que fora admitido em 30.01.1998.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 11 de março de 2020.

Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação

*** **

PORTARIA Nº 007/2020 – SEMEB, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Desliga a servidora pública municipal MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte-CE, em virtude da concessão de aposentadoria previdenciária por tempo de contribuição e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição emitida pela Previdência Social – NB 1920666696; e

CONSIDERANDO o pedido formal de aposentadoria juntado ao Processo Administrativo nº123/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. DESLIGAR do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte/CE, por motivo de concessão de aposentadoria, no cargo efetivo de MERENDEIRA, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COS-**

TA, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), que fora admitido em 02.05.1998.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 12 de março de 2020.

Maria de Fátima Holanda dos Santos Silva
Secretária Municipal de Educação

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12030001/2020PP – 31 de Março de 2020, às 09hs00min. JULGAMENTO: menor preço POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE LACRES, HOSTIAS E ARRUELAS PARA HIDROMETROS PARA O SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

REQUERIMENTOS DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA

Torna público que requereu ao Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB a Licença Prévia – LP para Loteamento, localizado no Município de Limoeiro do Norte – Ce, na rua José Moreira Chaves, s/n, bairro Pitombeira.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções do Licenciamento Ambiental.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 011/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal realizara o Evento 1ª Ação Mulher e o Legislativo em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher;

CONSIDERANDO o que o referido evento ocorrerá no dia 07 de março de 2020 e o mesmo recair no sábado;

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores abaixo relacionados em caráter extraordinário para trabalhar por 6 horas além do seu expediente normal de trabalho.

1. Samara Chaves Nunes
2. José Cleudo Pereira da Silva
3. Fatima Franciane de Oliveira Felipe
4. Daniel Victor Nunes Ferreira
5. Francisco Valdeci Carneiro da Silva
6. Adriana Lucia de Sousa Vidal Santos
7. D'linne Almeida Maia de Freitas
8. Maria do Espirito Santo Rabelo
9. Maria José Andrade Sales
10. Ozinete Lima Maia
11. Daiane Silva Guimarães
12. Ricardo Moura da Fonseca
13. Tarcito Mendes Santos
14. João Gledson Barreto de Oliveira
15. Elizangela Santos dos Reis
16. Ildérica Maria Maia Bessa

Os servidores farão jus a um dia de folga a ser agendando na secretaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, em 06 de março de 2020.

ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,
Presidente.

Washington de Moura Lopes,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

José Gladis de Lima Bandeira,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

Flaubler Lima Honorato,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)